



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 55/2019.

Processo de Administrativo nº: 4749/2018.

Pregão Presencial nº 134/2018.

Contrato nº 19/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 078/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.170.837/0001-30, com sede na Rua Amador Bueno, nº 1142, Vila Steola, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.634-052, tel.: (19) 3561 2621, email: contato@dedetizadoraimunicontrol.com.br, **dados bancários: Banco Bradesco – agência 519-3 - conta corrente nº 31314-9**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **EDSON HENRIQUE MARTINS**, brasileiro, casado, proprietário da empresa e Técnico Responsável, nascido aos 07/01/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.873.879-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.838.398-89, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Cristóvão, nº 910, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000, tel.: (19) 99161-9325, email: edson@dedetizadoraimunicontrol.com.br, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 234, e a anuência da Contratada, fls. 226, bem como o parecer jurídico da PGM, fls. 239 e v., **fica prorrogado o presente contrato nº 19/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls.235/236 e parecer jurídico da PGM, fls. 239 e v., o valor para suportar a prorrogação será no importe de **RS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.528,28 (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

09.07.00 Merenda Escolar – F 1656 – 33.90.39-17 RO 12 306 2001 2041 F01 CA 1100000 RS 5.528,28.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 18 de março de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN

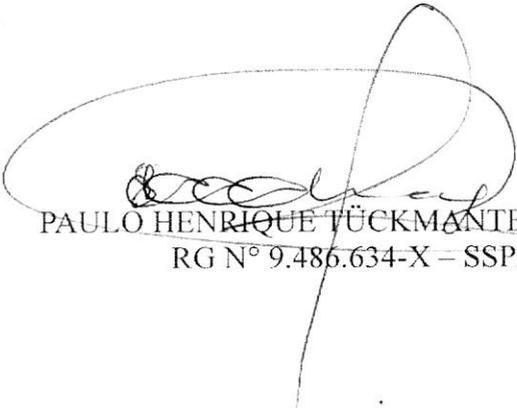
Prefeito Municipal


IMUNI CONTROL DEDEETIZADORA E
IMUNIZADORA LTDA.

CNPJ nº 04.170.837/0001-30

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 55/2019.

Processo de Administrativo nº: 4749/2018.

Pregão Presencial nº 134/2018.

Contrato nº 19/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 078/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 18 de MARÇO de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 55/2019.

Processo de Administrativo nº: 4749/2018.

Pregão Presencial nº 134/2018.

Contrato nº 19/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 078/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 18 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: EDSON HENRIQUE MARTINS - proprietário da empresa e Técnico Responsável

RG nº 26.873.879-8 - SSP/SP

CPF: 154.838.398-89

Data de nascimento: 07/01/1976

Telefone: (19) 99161-9325

Endereço: na Avenida Joaquim Cristóvão, nº 910, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000.

E-mail institucional: contato@dedetizadoraimunicontrol.com.br

E-mail pessoal: edson@dedetizadoraimunicontrol.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.

CNPJ Nº: 04.170.837/0001-30

REQUISIÇÃO Nº 55/2019.

PROCESSO ADM. Nº 4749/2018.

CONTRATO Nº 019/2019

TERMO ADITIVO Nº 078/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

VALOR: R\$ 5.528,28 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 18 de maio de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal